

DECRETO Nº 149,

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2012 – MANUT DAS ATIV ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (490) R\$ 2.900,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1015 – EXP ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (461) R\$ 2.900,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Amanda Milani
Sec. Mun. Adm. e Fazenda